



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93361/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Semáforo no cruzamento da Rua do Garçom com a Avenida Getúlio Vargas, CEP: 38.412-294, bairro Jardim das Palmeiras

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária haja vista que na proximidade localiza-se a Escola Municipal Prof. Maria José Mamede Moreira e conseqüentemente há um grande fluxo de veículos e de pedestres, onde muitos motoristas não respeitam a sinalização de solo e o limite de velocidade, aumentando os riscos de acidentes no local. Pais de alunos procuraram nosso gabinete, relatando o problema e solicitando ajuda.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Assim, ante a necessidade, importância e relevância de uma ação imediata e efetiva, solicito a colaboração desta secretaria para que sejam tomadas as devidas providências.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com os meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de fevereiro de 2024.

EDUARDO MORAES
Vereador - PODEMOS

